



# COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS  
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Lei nº 14.133/2021

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

(art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

1.1. O Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Norte do Rio Grande do Sul – COMUNORS possui em sua estrutura operacional um caminhão **Mercedes-Benz Atego 2425**, ano 2009, placas HTG3D96, equipado com **multi distribuidor de agregados**, utilizado na execução de serviços de aplicação de asfalto quente e manutenção de pavimentação nos municípios consorciados.

1.2. O referido equipamento é fundamental para a realização das atividades operacionais do Consórcio, possibilitando a execução de serviços de recuperação e manutenção de vias públicas solicitados pelos municípios integrantes.

1.3. Em razão da utilização contínua do equipamento, alguns componentes do sistema pneumático do multi distribuidor apresentam desgaste natural, sendo necessária a substituição de peças específicas para restabelecer as condições adequadas de funcionamento do equipamento.

1.4. A ausência da manutenção necessária poderá ocasionar a paralisação do equipamento, comprometendo a execução dos serviços prestados pelo COMUNORS e impactando diretamente os municípios consorciados que dependem da estrutura operacional do Consórcio para a realização de serviços de manutenção viária.

1.5. Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de aquisição de peças de reposição para o sistema pneumático do multi distribuidor de agregados, a fim de garantir o pleno funcionamento do equipamento e assegurar a continuidade e eficiência dos serviços prestados pelo Consórcio aos municípios consorciados.

### 2. DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

(art. 18, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

2.1. A aquisição de peças de reposição para o multi distribuidor de agregados atende ao interesse público ao:

- Garantir a continuidade e a regularidade dos serviços públicos executados pelo Consórcio Público COMUNORS junto aos municípios consorciados, especialmente os relacionados à aplicação de asfalto quente e à manutenção de pavimentação viária;
- Assegurar o funcionamento adequado e seguro do equipamento, evitando paralisações que possam comprometer a execução dos serviços prestados aos municípios integrantes do Consórcio;
- Promover a eficiência administrativa, permitindo que o COMUNORS mantenha sua estrutura operacional em pleno funcionamento, atendendo às demandas dos municípios consorciados de forma ágil e organizada;
- Evitar custos adicionais decorrentes de falhas ou danos maiores no equipamento, uma vez que a substituição preventiva de peças desgastadas contribui para a preservação da vida útil do equipamento e para a economicidade da gestão pública;
- Garantir a adequada prestação dos serviços públicos consorciados, assegurando melhores condições de trafegabilidade das vias públicas e contribuindo para a mobilidade e segurança da população dos municípios atendidos pelo Consórcio.

Av. Primavera, nº 670 - Trindade do Sul-RS – CEP: 99.615-000

Fone: (54) 99240 2698

e-mail: licitacao@comunor.rs.gov.br

https://www.comunors.rs.gov.br



# COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS  
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Fornecimento de peças de reposição compatíveis com o sistema pneumático do multi distribuidor de agregados, acoplado ao caminhão Mercedes-Benz Atego 2425, pertencente à frota do Consórcio Público COMUNORS;
- As peças fornecidas deverão ser novas, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento e compatíveis com as especificações técnicas do equipamento, garantindo sua correta instalação e operação;
- Os componentes deverão possuir qualidade adequada e compatibilidade técnica com o sistema existente, assegurando o pleno funcionamento do equipamento e evitando falhas operacionais;
- A entrega deverá ocorrer em parcela única, após a emissão da autorização de fornecimento ou da nota de empenho pelo Consórcio Público COMUNORS;
- O fornecedor deverá emitir nota fiscal correspondente ao fornecimento, contendo a descrição das peças, quantidades, valores unitários e demais informações necessárias para fins de controle administrativo e contábil;
- O fornecedor deverá manter regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, conforme exigido pela legislação aplicável às contratações públicas;
- As peças fornecidas deverão atender às condições de qualidade e desempenho necessárias para a adequada manutenção do equipamento, garantindo segurança operacional e continuidade dos serviços prestados pelo Consórcio.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

(art. 18, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021)

4.1. A estimativa das quantidades de peças de reposição a serem adquiridas foi definida com base na necessidade de manutenção do **multi distribuidor de agregados acoplado ao caminhão Mercedes-Benz Atego 2425**, pertencente à frota do Consórcio Público COMUNORS.

4.2. Considerando o diagnóstico técnico realizado no equipamento e a necessidade de substituição de componentes do sistema pneumático responsáveis pelo correto funcionamento do distribuidor de agregados, estima-se a necessidade de aquisição das seguintes peças:

Item	Referência	Quantidade	Unidade	Descrição
1	CP.03256	8	UN	Conexão instantânea em T de latão – série KQB2T06-01S (1/8 x 6 mm)
2	CP.03261	8	UN	Conexão instantânea em L de latão – série KQB2L06-01S (1/8 x 6 mm)
3	CP.03263	5	MT	Mangueira de ar 8 mm nylon preta
4	CP.04885	8	UN	Válvula pneumática da barra
5	MP.00405	5	MT	Mangueira de ar 6 x 1 nylon

Av. Primavera, nº 670 - Trindade do Sul-RS – CEP: 99.615-000

Fone: (54) 99240 2698

e-mail: licitacao@comunor.rs.gov.br

https: www.comunors.rs.gov.br



# COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS  
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

**4.3.** As quantidades estimadas correspondem às necessidades identificadas para a manutenção do equipamento, visando assegurar a disponibilidade de peças para manutenção preventiva e eventual substituição de componentes, garantindo a continuidade das atividades operacionais.

## 5. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

*(art. 18, inciso V, da Lei nº 14.133/2021)*

5.1. Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Não realizar a aquisição das peças de reposição:

Alternativa inviável, pois a ausência de manutenção adequada poderá ocasionar falhas no funcionamento do multi distribuidor de agregados, comprometendo a execução dos serviços de aplicação de asfalto quente e manutenção de vias prestados pelo Consórcio Público COMUNORS aos municípios consorciados.

b) Realizar manutenção utilizando peças não compatíveis ou improvisadas:

Alternativa considerada inadequada, uma vez que a utilização de componentes não compatíveis com o sistema pneumático do equipamento pode comprometer seu desempenho, reduzir sua vida útil e gerar riscos operacionais, além de potencializar danos mecânicos de maior gravidade.

c) Aquisição das peças de reposição específicas e compatíveis com o equipamento:

Alternativa tecnicamente adequada e mais vantajosa, pois garante a correta manutenção do sistema pneumático do multi distribuidor de agregados, restabelecendo as condições adequadas de funcionamento do equipamento e assegurando a continuidade dos serviços prestados pelo Consórcio.

5.2. Solução escolhida:

Diante da análise realizada, a solução escolhida consiste na aquisição de peças de reposição compatíveis com o sistema pneumático do multi distribuidor de agregados acoplado ao caminhão Mercedes-Benz Atego 2425, pertencente à frota do Consórcio Público COMUNORS, por se tratar da alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e administrativo, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços prestados aos municípios consorciados.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

*(art. 18, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021)*

6.1. A solução consiste na aquisição de peças de reposição destinadas ao sistema pneumático do multi distribuidor de agregados, equipamento acoplado ao caminhão Mercedes-Benz Atego 2425, pertencente à frota do Consórcio Público COMUNORS.

6.2. As peças a serem adquiridas compreendem componentes necessários para a adequada manutenção do equipamento, incluindo conexões, válvulas pneumáticas e mangueiras de ar, todos compatíveis com o sistema instalado no distribuidor de agregados.

6.3. O fornecimento das peças ocorrerá em entrega única, após a formalização da contratação mediante emissão de nota de empenho pelo Consórcio Público COMUNORS, conforme as especificações e quantidades definidas no processo administrativo.

6.4. A solução adotada, visa assegurar a manutenção preventiva e a disponibilidade de peças para eventual substituição de componentes do equipamento.

## 7. NATUREZA DO OBJETO

7.1. O objeto da presente contratação possui natureza de aquisição de bem comum, caracterizando-se como material de consumo, consistente no fornecimento de peças de reposição destinadas ao sistema



# COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS  
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

pneumático do multi distribuidor de agregados acoplado ao caminhão Mercedes-Benz Atego 2425, pertencente à frota do Consórcio Público COMUNORS.

7.2. Trata-se de objeto de baixa complexidade técnica, cujas especificações são padronizadas no mercado e podem ser definidas de forma objetiva, não se enquadrando como serviço técnico especializado nem como material permanente, sendo destinado exclusivamente à manutenção e ao adequado funcionamento do equipamento.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR

*(art. 18, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021)*

8.1. A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em orçamento obtido junto a fornecedor especializado, considerando os preços praticados para os componentes necessários à manutenção do sistema pneumático do multi distribuidor de agregados.

8.2. A partir da análise dos valores apresentados e considerando as quantidades estimadas das peças a serem adquiridas, estima-se o valor total da contratação em aproximadamente R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

8.3. O valor efetivo da contratação será definido no Termo de Referência, com base na proposta apresentada pelo fornecedor e na verificação de compatibilidade com os preços praticados no mercado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

## 9. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

*(art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021)*

9.1. A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para aquisição de bens, componentes ou peças necessários à manutenção de equipamentos, quando a aquisição junto ao fornecedor original ou autorizado for indispensável para assegurar a compatibilidade técnica e o adequado funcionamento do equipamento.

9.2. No presente caso, a contratação refere-se à aquisição de peças específicas destinadas ao sistema pneumático do multi distribuidor de agregados acoplado ao caminhão Mercedes-Benz Atego 2425, pertencente à frota do Consórcio Público COMUNORS.

9.3. A substituição dessas peças é necessária para restabelecer as condições adequadas de funcionamento do equipamento, garantindo a continuidade das atividades operacionais do Consórcio e evitando paralisações nos serviços de aplicação de asfalto quente e manutenção de vias prestados aos municípios consorciados.

9.4. Dessa forma, a adoção da contratação direta mostra-se legal, adequada e alinhada ao interesse público, considerando a necessidade de manutenção do equipamento, a compatibilidade técnica dos componentes e a garantia de continuidade dos serviços públicos executados pelo COMUNORS.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

*(art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021)*

10.1. Com a contratação pretendida, espera-se alcançar os seguintes resultados:

10.1. Com a contratação pretendida, espera-se alcançar os seguintes resultados:



# COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS  
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

- Assegurar a disponibilidade de peças de reposição para manutenção do multi distribuidor de agregados, equipamento acoplado ao caminhão Mercedes-Benz Atego 2425, pertencente à frota do Consórcio Público COMUNORS;
- Garantir a continuidade e regularidade dos serviços de aplicação de asfalto quente e manutenção de pavimentação realizados pelo Consórcio junto aos municípios consorciados;
- Permitir a realização de manutenções preventivas e corretivas de forma ágil, evitando paralisações futuras do equipamento durante a execução dos serviços;
- Promover a adequada gestão e manutenção dos equipamentos do Consórcio, contribuindo para a preservação da vida útil dos componentes e para a economicidade na gestão pública;
- Assegurar a eficiência operacional do COMUNORS, garantindo que os equipamentos utilizados nas atividades de manutenção viária permaneçam em condições adequadas de funcionamento.

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021)

11.1. A despesa decorrente da contratação possui adequação e cobertura orçamentária, estando prevista no orçamento vigente do Consórcio Público COMUNORS, conforme as seguintes dotações:

Órgão/Unidade: 02.01

Ação: 1005 – Manutenção de Máquinas e Equipamentos

Elemento de Despesa: 339030.000000 – Material de Consumo

Reduzido: 17

11.2. As dotações indicadas são suficientes para suportar a despesa estimada, observando-se os limites legais, a disponibilidade financeira e o planejamento orçamentário do Consórcio.

## 12. CONCLUSÃO

12.1. Diante das análises realizadas, conclui-se que a aquisição de peças de reposição destinadas ao sistema pneumático do multi distribuidor de agregados mostra-se necessária, viável e vantajosa para atender às necessidades operacionais do Consórcio Público COMUNORS.

12.2. A contratação possibilitará a manutenção adequada do equipamento acoplado ao caminhão Mercedes-Benz Atego 2425, garantindo a disponibilidade de componentes para eventuais substituições, contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços de aplicação de asfalto quente e manutenção de pavimentação realizados nos municípios consorciados.

12.3. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, demonstrando a necessidade da contratação, a adequação da solução escolhida e a compatibilidade com o planejamento e as condições operacionais do Consórcio, estando apto a subsidiar a elaboração do Termo de Referência e a formalização da contratação.

Trindade do Sul, 13 de março de 2026.

**ROGÉRIO NARDELI KOHLRAUSCH**  
Secretário Executivo COMUNORS

Av. Primavera, nº 670 - Trindade do Sul-RS – CEP: 99.615-000

Fone: (54) 99240 2698

e-mail: licitacao@comunor.rs.gov.br

https://www.comunors.rs.gov.br